



# Prefeitura Municipal de Boraceia

Praça Eugênio Burjato, nº 93, Centro - CEP: 17270-000 - Boraceia - SP

[www.boraceia.sp.gov.br](http://www.boraceia.sp.gov.br)

Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103

CNPJ: 46.189.734/0001-61

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.248/2020

### DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Fica declarado o Dia Municipal em respeito às Vítimas do COVID-19.

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Boraceia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1º.** Fica instituído no Calendário Municipal o dia em respeito às Vítimas do COVID-19, a ser respeitado anualmente no dia 08 de Agosto.

**Artigo 2º.** Nesta data, todo o Município, em especial as repartições públicas, deverão realizar um minuto de silêncio, em respeito ao número alcançado de 100.000 Vítimas do COVID-19 em todo Brasil.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Boracéia, 18 de agosto de 2020.

MARCOS VINICIO BILANCIERI

Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

  
OSMINDO CAFFEU

Secretário